



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO 023/2024 – UNEMAT

Termo Apostilamento ao contrato Nº 023/2024
celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO** e pela empresa **FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP**, que tem por objeto
Reajuste de valor.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de
Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei
Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº
01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade
Cáceres-MT; neste ato representada por sua **Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha
Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e
do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511,
Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria
Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-
53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao
contrato administrativo nº 023/2022, Processo Administrativo **UNEMAT-PRO-2022/27332.18**
conforme Clausulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado
de acordo com o índice INCC data base de 01/01/2023 a 01/03/2024 de acordo com o parecer fls 27 a
31, equivalente a R\$ 17.260,91 (dezesete mil duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos),
conforme Cláusula Décima oitava – Reajustamento, do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para alcançar o referido reajuste foi aplicado o calculo levando em consideração o valor
remanescente do contrato não executado conforme a seguinte fórmula:

Formula: $R = V \cdot (I - I_0) / I_0$ onde:
R = valor do reajuste procurado;
V = valor contratual a ser reajustado (R\$ 561.878,64)
I₀ = Índice correspondente ao mês do reajuste

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



UNEMATD1C202517971



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Io = Índice Inicial - Índice de Reajustamento de Construção Civil correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação.

$R = 561.878,64 \times (1092,685 - 1060,116) / 1060,116$

$R = 561.878,64 \times 0,03072$

$R = R\$ 17.260,91$

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 26.201

Ug: 0001

Função: 12

Sub função: 364

Programa: 528

Projeto Atividade: 2214.1200

Elemento de Despesa: 4490.5100

Fonte: 15000000.04.1

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cáceres - MT, 02 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea
REITORA

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC

Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 03/04/2025 às 08:42:28.
Documento Nº: 25915508-7105 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25915508-7105>



UNEMATD1C202517971

SIGA